



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N.º 1.146, DE 4 DE JUNHO DE 2003.

Homologa o Parecer n.º 020/03-CAEF que aprova a doação de um microcomputador ao Centro Acadêmico de Biblioteconomia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, em reunião realizada no dia 04.06.2003, e de conformidade com os autos do Processo n.º 011996/2000, procedente do Centro Sócio-Econômico/UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 020/03, da Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, do Conselho Superior de Administração, que aprova a doação de 01 (um) Microcomputador AMD K6-II 500-Multimídia, Monitor 14", no valor de R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais), feita ao Centro Acadêmico de Biblioteconomia, conforme Termo de Compromisso protocolado sob N.º 1363/Centro Sócio-Econômico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 4 de junho de 2003.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Administração